



ERRATA AO EDITAL Nº 144/2025 - IMPARH

O Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.087/1997, pela Lei Complementar Municipal nº 0194/2014 e pelo Decreto Municipal nº 16.056 - Regulamento do IMPARH, de 15 de julho de 2024,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

DIVULGA a presente **Errata** ao Edital nº 144/2025, nos termos que seguem:

- No Anexo Único, onde se lê:

ALEMÃO

Gabarito S6

01		02		03		04		05	
B		A		B		D		C	
06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	B	A	D	B	A	D	C	A	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	A	D	C	A	D	C	A	C	D

(...)

- Leia-se:

ALEMÃO

Gabarito S6

01		02		03		04		05	
A		C		D		A		B	
06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	D	C	A	D	B	D	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	C	A	D	B	A	D	C	B

(...)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

Francisco Evaldo Ferreira Lima
Presidente do IMPARH